

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº 734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011**

*Altera anexo I da Lei 692/2011.*

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

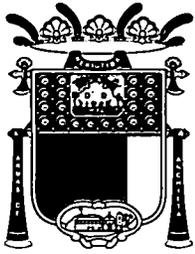
**Art. 1º.** Modifica o vencimento dos cargos previstos na lei 692/2011, nos termos do anexo único que acompanha esta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES 22 de setembro de 2011

**EDIVAL JOSÉ PETRI**

**PREFEITO MUNICIPAL**



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**ANEXO I**

<b>Nomenclatura</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Forma de provimento</b>	<b>Referência</b>	<b>Vencimento</b>
Coordenador do Fundo de Saúde	01	Cargo em Comissão	CC1-FMS	R\$ 2.596,08
Coordenador de Contabilidade	01	Cargo em Comissão	CC1 - FMS	R\$ 2.596,08
Coordenador de Recursos Humanos	01	Cargo em Comissão	CC2 - FMS	R\$ 1.696,87
Coordenador de Procedimentos Licitatórios	01	Cargo em Comissão	CC2 - FMS	R\$ 1.696,87
Coordenador de compras	01	Cargo em Comissão	CC2 -FMS	R\$ 1.696,87